



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO POR MORTE DE INATIVO

PORTARIA Nº 071/2020

RETIFICA A PORTARIA NÚMERO
050/2020.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 050/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a Sergio Dias Gomes, CPF: 040.283.756-81, na qualidade de cônjuge, da ex segurada **Adélia Alves Braun**, CPF: 083.016.456-10, matrícula 104456, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "I", falecida em **15/08/2020**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **15/08/2020**.

Teófilo Otoni, 16 de Novembro de 2020.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

